

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3765/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO MATERNO INFANTIL, COM DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS, COLOCAÇÃO DE FORRO EM GESSO, PINTURA INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA.**

CONTRATADA: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.982.183/0001-59, estabelecida à Rua Olegário Maciel, 446, Bairro Chácara Primavera I, na cidade de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MARCO AURELIO FERREIRA**, portador do CPF N.º 103.276.276-46 e RG N.º MG-16393686 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º 3765/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO MATERNO INFANTIL, COM DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS, COLOCAÇÃO DE FORRO EM GESSO, PINTURA INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Não haverá alteração de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N.º: **02.06.01.10.301.1001.1.246.0000.449051 - (PRÓPRIO) - 214 - Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos - SAUDE // Obras e Instalações.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO



4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 05 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3765/2024, firmado entre as partes em 13 de Dezembro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo (se houver).

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal N.º 14.133/2021, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 20 / 08 / 2025

CONTRATADA:

TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE:

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

310B250F934B4159841D327A28C26908

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/310B250F934B4159841D327A28C26908>